ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 634/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.416.928-1, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar eventual responsabilidade funcional de Servidores do

Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba - CRAF, pela tentativa de fuga de presa,

em 16 de novembro de 2014, que teria sido contida e agredida, bem como de possível

represália, em face de presa que presenciou o ato e demais fatos constantes no Protocolado

acima citado.

II - Designar os servidores Nilce Neide Teixeira de Lima, RG 4.197.818-0, Amauri

Aparecido Alves Rodrigues, RG 5.246.129-4 e Neide Efigênia de Oliveira,

RG 6.872.683-2, para sob a Presidência da servidora Nilce Neide Teixeira de Lima, dar

cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de Novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.